



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

NUP: 00421.113798/2022-11

PROAD: 9348/2022

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Primeiro termo de rerratificação do acordo de cooperação técnica que entre si celebraram a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - TRT12
CNPJ: 02.482.005/0001-23
Endereço: Rua Esteves Júnior, 395, Centro - Florianópolis/SC CEP 88015-905
Telefone/fax: (48) 3216-4000
Representante legal: Dr. José Ernesto Manzi
Cargo: Desembargador do Trabalho-Presidente do TRT da 12ª Região
CPF: 039.692.698-30

Órgão: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - PFSC
CNPJ: 05.489.410/0014-86
Endereço: Rua Padre Schuler, n. 56 - Centro - Florianópolis/SC CEP: 88010-310
Telefone/fax: (48) 3298-9606 / 9607
Representante legal: Dra. Gabriela Almeida Marcon
Cargo: Procuradora Chefe na Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina
CPF: 066.712.789-54

As PARTES resolvem promover a retificação no item 1.1.3 da Cláusula Primeira do contrato firmado em 14-09-2022, para corrigir erro material, estabelecendo a periodicidade da apresentação ao NUPEMEC-JT/TRT12 pela Procuradoria Federal do rol de empresas notoriamente insolventes contra as quais poderá ser redirecionada a execução, com a consequente inclusão na rotina de conciliação, fazendo constar que a informação será prestada a cada 03 (três) meses ficando ratificadas todas as demais cláusulas:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

1.1.3. Com o objetivo de facilitar a operacionalização do contido no dispositivo anterior, a Procuradoria Federal informará ao NUPEMEC-JT/TRT12 a cada 6 (seis) meses rol de empresas notoriamente insolventes contra as quais poderá ser redirecionada a execução, com a consequente inclusão na rotina de conciliação.

(...)

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo de rerratificação, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

GABRIELA ALMEIDA MARCON

Procuradora Chefe na Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da
12ª Região

